



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E DE MUDANÇA DE TURNO DO PERÍODO LETIVO 2020.1 Nº 40/2019 – DRCA/UFAL
Campus A. C. Simões (Maceió), Arapiraca e Campus do Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema)

1. Edital retificado em 19/11/2019:

- ✓ Inclusão na Reopção de Curso dos cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura, Física – Licenciatura e Letras/Libras – Licenciatura (Campus Maceió);
- ✓ Inclusão na Mudança de Turno do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura (Campus Maceió);
- ✓ Retificação na Reopção de Curso dos períodos e vagas do curso de Pedagogia e inclusão do curso de Geografia – Licenciatura (Campus Sertão).

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **11/11/2019 a 22/11/2019**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas** – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Delmiro e Santana do Ipanema), no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 065/2019–**CONSUNI**, de 08.10.2019.

1 DO TOTAL DAS VAGAS:

1.1 A **Reopção de Curso** – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo **2020/1** totaliza **773 (setecentas e setenta e três) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	CAMPUS	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Agroecologia	A.C.Simões	Integral	5	5	5	5	5	5	30
Agronomia	A.C.Simões	Integral	3	3	3	2	2	2	15
Biblioteconomia	A.C.Simões	Noturno	1	3	3	3	3	3	16
Ciências Biológicas - Bacharelado	A.C.Simões	Matutino	3	1	0	0	0	0	4
Ciências Biológicas – Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	2	2	3	3	4	0	14
Ciências Biológicas – Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	3	3	3	3	3	0	15
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Matutino	2	0	0	0	0	0	2
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Noturno	3	0	0	0	0	0	3
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Matutino	0	3	0	3	0	0	6
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Noturno	5	0	0	5	0	0	10
Ciências Sociais - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	1	0	2	6	3	0	12
Ciências Sociais - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	5	1	6	0	14
Dança	A.C.Simões	Matutino	2	2	2	2	2	0	10
Design	A.C.Simões	Integral	5	5	5	5	5	0	25
Educação Física - Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	0	0	8	0	0	0	8
Enfermagem	A.C.Simões	Integral	2	2	0	0	0	0	4
Engenharia Civil	A.C.Simões	Integral	0	0	0	5	10	10	25
Engenharia de Agrimensura	A.C.Simões	Integral	5	5	5	3	2	0	20
Engenharia de Computação	A.C.Simões	Matutino	0	2	2	0	0	0	4
Engenharia de Computação	A.C.Simões	Vespertino	0	2	2	0	0	0	4
Engenharia de Energia	A.C.Simões	Integral	5	4	3	2	0	0	14
Engenharia Florestal	A.C.Simões	Vespertino	0	3	1	4	4	6	18
Engenharia Química	A.C.Simões	Integral	0	1	0	1	0	0	2

CURSO	CAMPUS	TURNO	Períodos Ofertados							Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º		
Farmácia	A.C.Simões	Integral	0	0	4	4	0	0	8	
Filosofia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	1	1	1	1	1	1	6	
Física - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	5	5	5	5	5	0	25	
Física - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	5	5	5	5	5	0	25	
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Vespertino	15	10	6	6	6	6	49	
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Noturno	15	10	10	6	6	6	53	
Geografia - Licenciatura	A.C. Simões	Vespertino	3	3	3	3	3	3	18	
Geografia - Licenciatura	A.C. Simões	Noturno	3	3	3	3	3	3	18	
História - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	2	2	2	0	0	0	6	
História - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	2	2	2	0	0	0	6	
Letras/Espanhol - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	5	5	5	5	0	20	
Letras/Espanhol - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	10	10	10	10	0	40	
Letras/Francês - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	5	1	6	5	0	0	17	
Letras/Inglês - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	5	4	4	0	15	
Letras/Inglês - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	2	4	3	3	0	12	
Letras/Libras - Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	2	0	5	0	5	0	12	
Matemática - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	3	3	3	3	3	0	15	
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	2	2	2	0	0	6	
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	2	2	2	0	8	
Meteorologia	A.C.Simões	Matutino	5	0	5	0	5	0	15	
Meteorologia	A.C.Simões	Vespertino	0	5	0	5	0	0	10	
Nutrição	A.C.Simões	Integral	5	1	0	0	0	0	6	
Odontologia	A.C. Simões	Integral	2	0	0	0	0	0	2	
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	2	3	3	3	3	0	14	
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	2	3	3	3	3	3	17	
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	4	0	4	3	3	14	
Psicologia	A.C. Simões	Matutino	0	1	0	0	0	0	1	
Química - Bacharelado	A.C.Simões	Vespertino	0	6	4	5	5	0	20	
Química - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	1	1	1	1	1	0	5	
Química - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	1	1	1	1	0	4	
Química Tecnológica e Industrial	A.C.Simões	Noturno	5	5	3	3	2	0	18	
Serviço Social	A.C. Simões	Matutino	3	0	0	0	0	0	3	
Serviço Social	A.C. Simões	Noturno	2	0	0	0	0	0	2	
Teatro - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	3	0	5	0	0	8	

1.2 A Mudança de Turno – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo 2020/1 totaliza 568 (quinhentas e sessenta e oito) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO

CURSO	CAMPUS	TURNO	Períodos Ofertados							Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º		
Ciências Biológicas Ë Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	5	4	3	4	4	4	24	
Ciências Biológicas Ë Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	4	5	4	5	4	6	28	
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Matutino	1	0	0	0	0	0	1	

CURSO	CAMPUS	TURNO	2º	3º	4º	5º	6º	7º	Total de Vagas
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Noturno	1	0	0	0	0	0	1
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Matutino	3	0	3	0	3	0	9
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Noturno	4	0	4	0	4	0	12
Direito	A.C.Simões	Matutino	2	5	3	0	5	5	20
Direito	A.C.Simões	Noturno	0	5	0	3	0	5	13
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Vespertino	8	8	8	10	10	10	54
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Noturno	8	8	8	10	10	10	54
Geografia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	8	8	6	6	4	4	36
Geografia - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	8	8	6	6	4	4	36
Letras/Espanhol - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	5	5	5	5	5	5	30
Letras/Espanhol - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	10	10	10	10	10	10	60
Letras/Inglês - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	2	2	2	2	10
Letras/Inglês - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	2	2	2	2	2	10
Letras/Português - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	2	2	2	2	2	2	12
Letras/Português - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	2	2	2	2	2	2	12
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	2	2	2	0	2	8
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	2	2	2	0	8
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	3	3	3	3	3	3	18
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	3	3	3	3	3	3	18
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	5	5	0	5	5	5	25
Química - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	1	1	3	1	3	9
Química - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	2	0	2	2	2	8
Serviço Social	A.C.Simões	Matutino	2	2	2	2	2	2	12
Serviço Social	A.C.Simões	Noturno	0	2	2	2	2	2	10

1.3 A Reopção de Curso – Campus Arapiraca para o semestre letivo 2020/1 totaliza 106 (cento e seis) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Administração	Arapiraca	Vespertino	2	0	4	0	0	0	6
Arquitetura e Urbanismo	Arapiraca	Vespertino	0	0	3	0	0	0	3
Ciência da Computação	Arapiraca	Vespertino	0	5	0	0	0	0	5
Ciências Biológicas - Licenciatura	Arapiraca	Matutino	0	5	0	0	0	0	5
Ciências Biológicas - Licenciatura	Campus Arapiraca (Penedo)	Noturno	2	0	0	0	0	0	2
Educação Física – Licenciatura	Arapiraca	Integral	3	0	3	0	0	0	6
Engenharia de Produção	Campus Arapiraca (Penedo)	Integral	0	13	0	8	0	9	30
Física - Licenciatura	Arapiraca	Vespertino	0	5	0	5	0	0	10
Letras/Língua Portuguesa	Arapiraca	Noturno	0	2	0	0	0	0	2

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Matemática - Licenciatura	Arapiraca	Vespertino	0	1	0	1	0	0	2
Pedagogia	Arapiraca	Noturno	3	0	0	0	0	0	3
Psicologia	Campus Arapiraca (Palmeira dos Índios)	Matutino	2	0	2	0	0	0	4
Química - Licenciatura	Arapiraca	Matutino	3	0	3	0	0	0	6
Serviço Social	Campus Arapiraca (Palmeira dos Índios)	Vespertino	0	4	0	0	0	0	4
Sistemas de Informação	Campus Arapiraca (Penedo)	Noturno	6	0	4	0	0	0	10
Zootecnia - Bacharelado	Arapiraca	Integral	0	4	0	4	0	0	8

1.4 A Reopção de Curso – Campus Sertão para o semestre letivo 2020/1 totaliza **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas	
			2º	3º	4º	5º	6º	7º		8º
Ciências Contábeis	Campus Sertão (Santana do Ipanema)	Noturno	2	0	2	0	0	0	0	4
Ciências Econômicas	Campus Sertão (Santana do Ipanema)	Noturno	0	2	0	2	0	0	0	4
Engenharia Civil	Campus Sertão (Delmiro Gouveia)	Integral	0	1	0	3	0	3	0	7
Geografia Ë Licenciatura	Campus Sertão (Delmiro Gouveia)	Noturno	0	3	0	3	0	0	0	6
História Ë Licenciatura	Campus Sertão (Delmiro Gouveia)	Noturno	3	0	3	0	3	0	3	12
Letras Ë Licenciatura	Campus Sertão (Delmiro Gouveia)	Vespertino	2	2	1	0	0	0	0	5
Pedagogia - Licenciatura	Campus Sertão (Delmiro Gouveia)	Matutino	3	0	3	0	3	0	3	12

2 DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso ou Mudança de Turno – 2020/1** será no período de: **11/11/2019 a 22/11/2019**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

3 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento do **CRCA/ARAPIRACA**, na **UNIDADE DE ENSINO (PALMEIRA DOS ÍNDIOS e PENEDO)** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição adquirido no site da UFAL através do link: <https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matricula/requerimento-geral-drca>
- Histórico Escolar Analítico do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.
- Ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.

- d) As ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação são dispensadas para os alunos que estão pleiteando mudança de turno.
- e) Ao solicitar sua inscrição no DRCA, CRCA ou Unidades de Ensino, o aluno deverá estar munido do Documento de Identificação com foto (original e cópia).
- 3.2 O candidato à Reopção de Curso ou Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus Arapiraca deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), após conferência da CRCA/Arapiraca e Unidade de Ensino, formalizando o processo no Protocolo Geral da Unidade de Arapiraca, e na Unidade de Ensino (Palmeira dos Índios e Penedo), no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.3 O candidato à Reopção de Curso ou Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus A. C. Simões (Maceió), deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) após conferência do DRCA, formalizando o processo no Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.4 O candidato à Reopção de Curso ou Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus Sertão (Delmiro ou Santana do Ipanema) deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), após conferência da CRCA, formalizando o processo na Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.5 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.
- 3.6 O requerente somente poderá pleitear a Reopção apenas para 1 (um) curso e 1 (um) campus.
- 3.7 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante para Reopção de Curso ou Mudança de Turno.

4 DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise e classificação será efetuada com base nos seguintes critérios, por ordem:
- maior índice de aproveitamento de estudos, possibilitando adequação ao período mais adiantado;
 - maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar; e
 - menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por faltas) no Histórico Escolar.

5 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 4.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato mais antigo na universidade, e permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 5.2 É vedada a Reopção de Curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 5.3 É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (Reingresso ou Reintegração), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme ou para aqueles que estão sob matrícula especial, conforme Resolução nº 60/2017 de 21/12/2017 – CONSUNI.
- 5.4 Alunos oriundos de processos seletivos de transferência, portadores de diploma e de segunda licenciatura só poderão concorrer aos editais de reopção após o terceiro semestre letivo cursado na Ufal.
- 5.5 O candidato deve estar ciente que o prazo máximo de integralização do curso inicia-se a partir do ingresso do estudante no novo curso deferido por reopção.
- 5.6 Em caso de ausência de aproveitamento de estudos de disciplina(s) do primeiro período para o curso pretendido, esta(s) deverá(ão) ser cursadas ao longo do curso respeitando o tempo restante de integralização.
- 5.7 Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 5.8 Ter concluído até 60% da carga horária total do curso de origem.
- 5.9 Ter concluído o 1º (primeiro) período do curso de origem, com aprovação acima de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária.
- 5.10 O aluno deverá estar regularmente matriculado ou com o curso trancado no curso de origem.
- 5.11 O requerente somente poderá pleitear a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição INDEFERIDA, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 5.12 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a ATA DE MATRÍCULA e ocorrer a formalização da matrícula por reopção de curso, não haverá possibilidade de renúncia pelo estudante.

6 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:

- a) Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- b) Candidatos que **no período de inscrição (11/11/2019 a 22/11/2019)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período (com aprovação acima de 50% de carga horária do curso de origem)**.
- c) Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**reintegração**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- d) Alunos oriundos de processos seletivos de transferência, portadores de diploma e de segunda licenciatura que ainda não computaram três semestres letivos cursados na Ufal.
- e) Candidatos que **não estiverem regularmente matriculados no período letivo 2019/2**, e aqueles também, que **não estiverem com o curso trancado** no prazo estabelecido nas normas acadêmicas da UFAL.
- f) Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio **DRCA/CRCA**, não serão encaminhados às coordenações de curso.

7 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 7.1 O aluno convocado por Reopção de Curso ou Mudança de Turno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 7.2 Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 7.3 A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 7.4 O candidato que confirmar sua matrícula institucional nos dias informados no Edital de Convocação (Resultado Final) deverá efetuar o ajuste de matrícula em disciplinas na coordenação do curso onde pleiteou **reopção de curso ou mudança de turno**, na semana de ajuste de matrícula 2020.1, conforme calendário acadêmico UFAL 2020, disponível no site da Universidade Federal de Alagoas (<https://ufal.br/estudante/graduacao/calendario-academico/2020>) e para o período letivo compatível com a matriz curricular do curso de destino, que será definida pela coordenação do curso.

8 DO RESULTADO:

- 8.1 O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção de Curso e de Mudança de Turno será publicado a partir do dia **28 de janeiro de 2020**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em www.copeve.ufal.br.
- 8.2 As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2020/1, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa, Portadores de Diploma e de Segunda Licenciatura e Reintegração 2020/1.
- 8.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 8.4 O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue **no período de inscrição (11/11/2019 a 22/11/2019)**.
- 8.5 A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2019.

ROSANA SARITA DE ARAUJO
Diretora Geral do DRCA